



**ÀS VEZES TENHO  
IDEIAS FELIZES!**

**S-XL**  
não há tamanho  
para as tuas ideias

## **CONCURSO DE FOTOGRAFIA, ESCRITA E DESENHO/PINTURA**

### **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

#### **1. Introdução**

- 1.1.** Concurso organizado pela Câmara Municipal do Seixal, no âmbito da 1.ª edição do projeto Às Vezes Tenho Ideias Felizes, inserido no programa Aescolamexe, dirigido a alunos das escolas secundárias (do 9.º ao 12.º ano) e do 3.º ciclo do ensino básico (9.º ano) do concelho, a decorrer no ano letivo de 2020-2021;
- 1.2.** O concurso abrange três categorias: fotografia, escrita e desenho/pintura;
- 1.3.** Tema do concurso: «Da mais alta janela da minha casa: o mundo»;
- 1.4.** Só serão aceites trabalhos originais, não publicados e não apresentados no âmbito de outros concursos.

#### **2. Objetivos**

- 2.1.** Constituir um estímulo ao lado criativo dos jovens, através de uma reflexão sobre o mundo e o lugar que aí ocupam;
- 2.2.** Proporcionar uma oportunidade de criação coletiva, valorizando-se o trabalho desenvolvido pelos jovens participantes através da atribuição de prémios e da realização de uma exposição;
- 2.3.** Promover a partilha de ideias entre os jovens, potenciando mudanças de pensamento ou formas de estar perante os outros e o mundo;
- 2.4.** Dar a conhecer o trabalho artístico dos jovens participantes ao público em geral.

#### **3. Destinatários**

A iniciativa é dirigida a alunos das escolas secundárias (do 9.º ao 12.º ano) e do 3.º ciclo do ensino básico (9.º ano) do concelho, com idades compreendidas entre os 14 e os 20 anos.

#### **4. Candidaturas**

- 4.1.** O prazo de candidatura decorre de 24 de março a 21 de maio de 2021;
- 4.2.** Cada participante poderá apresentar um trabalho por categoria, tendo em conta:
  - 4.2.1. Fotografia** • Resolução máxima de um dos lados de 1500 px;
  - 4.2.2. Escrita** • Texto com o máximo de três mil caracteres, em documento Word, letra Arial 11, com espaçamento de 1,5 linhas;
  - 4.2.3. Desenho/pintura** • Obra com dimensão máxima de um dos lados de 42 cm.

#### **4.3. Os projetos candidatos devem ser entregues da seguinte forma:**

- 4.3.1. Fotografia** • Formato digital para o email juventude@cm-seixal.pt, através de um sistema de partilha de ficheiros online;
- 4.3.2. Escrita** • Formato digital para o email juventude@cm-seixal.pt;
- 4.3.3. Desenho/pintura** • Original por correio (com carimbo dos CTT até 21 de maio de 2021) para a seguinte morada:  
**Câmara Municipal do Seixal – Gabinete da Juventude**, Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 / 2844-001 Seixal

• Original em mão, nos seguintes locais, mediante marcação através dos contactos: 212 275 616 / juventude@cm-seixal.pt  
**Câmara Municipal do Seixal – Gabinete da Juventude (Morada acima indicada)**

**CAMAJ – Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil**

Rua Conde de Ferreira, Seixal

De terça-feira a sexta-feira, das 10 às 18 horas, e sábado, entre as 14 e as 20 horas

**Oficina da Juventude de Miratejo**

Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 8 – 1, Miratejo

De terça-feira a sábado, das 10 às 20 horas

## **5. Identificação dos projetos**

**5.1.** Todos os trabalhos entregues devem ser identificados com:

- a) Nome, idade, contacto telefónico e contacto por email (se for menor de idade, os contactos apresentados deverão ser os do encarregado de educação);
- b) Nome da escola, turma e número de aluno.

**5.2.** Os projetos que não estiverem corretamente identificados serão automaticamente excluídos.

## **6. Avaliação e seleção dos projetos**

**6.1.** A avaliação, seleção e distinção dos projetos candidatos é da responsabilidade de um júri diferente para cada uma das categorias, que determinará a sua participação ou exclusão para a apresentação pública e atribuição do prémio Às Vezes Tenho Ideias Felizes. A divulgação dos projetos vencedores decorrerá no dia 17 de junho.

### **6.2. O júri para cada uma das categorias será constituído por:**

**6.2.1. Fotografia** • Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou seu representante, um professor e um fotógrafo;

**6.2.2. Escrita** • Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou seu representante, um professor e um escritor;

**6.2.3. Desenho/pintura** • Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou seu representante, um professor e um artista da área das artes plásticas.

**6.3.** A divulgação dos vencedores ocorrerá numa cerimónia pública, em data a anunciar.

## **7. Prémios**

**7.1. Serão atribuídos os seguintes prémios pecuniários em cada uma das categorias:**

1.º lugar – 500 euros

2.º lugar – 250 euros

3.º lugar – 150 euros

## **8. Contactos**

Câmara Municipal do Seixal – Gabinete da Juventude

Telefone: 212 275 616

Email: juventude@cm-seixal.pt

## **9. Disposição final**

Qualquer caso omissos nestas Normas de Participação será resolvido pela organização.